



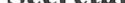
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023, NA SEDE DA CÂMARA EM CABECEIRAGRANDE.

PRESIDÊNCIA: Vereador Robson Cipó - Presidente. **HORÁRIO:** 17 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Foi feita a leitura do texto bíblico em Salmos 4:3. **1ª PARTE.** A Senhora 2ª Secretária fez à leitura da Síntese da 3ª Reunião extraordinária, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente. **2ª PARTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Prefeito Municipal, *que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discursão o Projeto de Lei nº 013/2023. Não havendo discussão, foi submetido a 2º turno de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 013/2023**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Prefeito Municipal, *que autoriza o município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais ratificar subscrição ao protocolo de intenções de participação no CISALP e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discursão o Projeto de Lei nº 021/2023. Ocasão em que o Presidente Vereador Robson Cipó falou que não pode comparecer na reunião com o pessoal do consórcio do CISALP, que alguns vereadores estiveram presentes, que o consórcio do CISALP vai oferecer mais condições nos tratamentos na saúde, que vai ter redução nos preços pela metade, por exemplo, um exame que custa R\$ 1.800,00 vai custar R\$ 900,00, que vai oferecer mais tipos de exames, que vai trazer melhorias na área da saúde. Encerrada a discussão, foi submetido a 2º turno de votação, o **Projeto de Lei nº 021/2023**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Prefeito Municipal, *que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discursão o Projeto de Lei nº 022/2023. Ocasão em que o Presidente Vereador Robson Cipó falou que essa abertura de crédito adicional é no valor de R\$ 126.000,00, que o município vai aderir a um programa do governo, que através dessa contrapartida, vai chegar uma pá carregadeira e uma retroescavadeira, que os dois maquinários é mais de um milhão para adquirir, que através desse programa do governo o nosso município vai ser contemplado, para ter melhorias nas estradas. O Vereador Cícero Liga Liga disse que



Vereador Robson Cipó – Presidente ();
Vereador Joaquim de Salviano – 1º Secretário ().

Vereador Robson Cipó – Presidente ();
Vereador Joaquim de Salviano – 1º Secretário ().

Vereador Joaquim de Salviano – 1º Secretário (_____).